



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Ata da Segunda Reunião do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC ANO - 2023

Conforme ATO TRT SGP N.º 133/2021, reuniram-se os membros do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) do TRT da 13ª Região nos moldes a seguir subscritos:

1. Identificação da Reunião

Data: 30/06/2023

Hora: 14h00

Formato: Remoto no Google Meet

2. Presentes

- 1) Ruth Lopes Gomes de Siqueira (Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas- NUGEPNAC);
- 2) Danielle de Oliveira Gondim (Servidora do NUGEPNAC);
- 3) Fernanda Silva de Lima (Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial);
- 4) Rogério Nunes Costa da Silva (Chefe do Núcleo de Dados e Gestão Negocial).

*Renan Cartaxo Marques Duarte (Secretário Geral Judiciário) não participou por motivo de férias.

3. Pauta

- 1) Panorama geral das movimentações processuais dos casos de repercussão geral e de incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional e regional;
- 2) Tratamento de pendências rotineiras;

3) Definição de objetivos para o terceiro trimestre do ano de 2023.

4. Itens Discutidos

1. Apresentação do panorama de movimentações processuais dos casos de repercussão geral e dos incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional e regional, nos meses de abril a junho do corrente ano de 2023;
2. Exame de incidentes elencados nos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST) acerca dos temas pertinentes à JT e atualização do informe semanal/tabela.
3. Saneamento das movimentações no PJE dos processos sobrestados no sistema de Gestão de Precedentes;
4. Elaboração de cartilha de sobrestamento e relação resumida de Temas e Nuts para fins de auxiliar às unidades judiciárias de 1º e 2º graus.
5. Providências adotadas pelo Núcleo com relação às informações contidas nos ofícios circulares provenientes do TST (Ofícios circulares TST.GP nº 262/2023 e TST.GVP. nº 016/2023) e do STF (Ofício Circular nº 13/SEJ/2023).
6. Providências adotadas pelo Núcleo com relação à instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0000547-52.2023.5.13.0000.
7. Definição acerca dos próximos estudos a serem realizados pelo NUGEPNAC em colaboração com o Centro de Inteligência.

5. Deliberações

1. Destacou-se a movimentação processual, nos meses de abril a junho do corrente ano de 2023, dos casos de repercussão geral e dos incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional, principalmente com relação aos processos RE 1288440 (TEMA 1143), RE 1072485 (tema 985), RE 960429 (tema 992), RE 688267 (tema 1022), RE 1387795 (tema 1232), REsp n.º 1978629/RJ, ADI 5090/DF, ADI 4357, ADI 6050, ADI 5994, ADI 6188, ADPF 488, ADI 5322, ADI 7222, IRR n.º 10169-57.2013.5.05.0024 (tema 0009), IRR-21900-13.2011.5.21.0012 (tema 0013) e RRAg n.º 10233-57.2020.5.03.0160 (tema 0020).
2. No tocante aos incidentes de demandas repetitivas instaurados no âmbito do TRT 13ª Região, esclareceu-se sobre a tramitação atual do IRDR nº 0000507-07.2022.5.13.0000, o qual se encontra no TST para processamento de Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, bem como quanto aos IRDRs nº 0000271-21.2023.5.13.0000 e nº 0000547.52.2023.5.13.0000, tendo este último sido admitido em 02.06.2023. Foi registrada ainda a tramitação atual alusiva ao IAC nº 0000508-76.2019.5.13.0006, sobre o qual

nada houve a acrescentar, eis que a última movimentação ocorreu em 18.08.2020.

3. No que tange ao IRDR nº 0000547.52.2023.5.13.0000, certifica-se a sua inclusão na tabela semanal e envio de informativo específico, através do correio eletrônico, às unidades judiciárias de 1º e 2º graus acerca da sua admissão, conforme disposto no art. 124 do Regimento Interno.
4. Ato contínuo, foram redistribuídas entre os servidores do Núcleo as tarefas anteriormente realizadas pelo servidor Valdécio Vasconcelos Lacerda, em virtude de sua saída. Redirecionada à servidora Danielle Oliveira Gondim a alimentação sistema de Gestão de Precedentes e a ferramenta do GIGs (PJE), ao passo que à servidora Ruth Lopes Gomes de Siqueira ficou a responsabilidade pela atualização e envio do informe semanal de precedentes qualificados.
5. Registrou-se a realização de pesquisa dos incidentes em tramitação nos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST) quanto aos temas pertinentes à JT para fins de atualização do informe semanal/tabela.
6. A servidora Ruth Lopes Gomes de Siqueira, que esta subscreve, pontuou também a elaboração, com a colaboração do servidor Rogério Nunes Costa da Silva, de cartilha de sobrestamento e de relação resumida de Temas e Nuts para fins de auxiliar às unidades judiciárias de 1º e 2º graus, haja vista a necessidade constante de abertura de chamados para SETIC objetivando a retificação das movimentações incorretas no PJE dos processos sobrestados em razão de incidentes com determinação de suspensão.
7. Esclareceu-se, ainda, as providências adotadas pelo Núcleo com relação às informações contidas nos ofícios circulares provenientes do STF (Ofício Circular nº 13/SEJ/2023) e do TST (Ofícios circulares TST.GP nº 262/2023 e TST.GVP. nº 016/2023). No caso do STF, houve comunicação acerca da decisão que determinou a suspensão nacional das ações que tratam do tema de repercussão geral nº 1232 - RE nº 1.387.795 (PROAD nº 5369/2023). Já no que diz respeito ao TST, a Corte informa sobre decisão proferida no incidente de Recurso de Revista Repetitivo concernente ao tema nº. 0009 (PROAD 3515/2023). Diante disso, foram relatadas as providências tomadas nas respectivas circunstâncias, registrando-se a comunicação via correio eletrônico das unidades judiciárias de 1º e 2º graus, além de, quanto ao IncJulgRREmbRep 10169-57.2013.5.05.0024 (tema nº 0009), certificação e levantamento dos processos sobrestados com cadastro no sistema de Gestão de Precedentes.
8. Por fim, no caso do Ofício Circular TST.GVP. nº 016/2023, através do qual o TST solicitou cooperação judiciária, na forma do art. 67 do CPC (PROAD nº 5373/2023), pontuou-se a realização de pesquisa e apresentação de relatório pelo Núcleo quanto ao objeto requerido.
9. De resto, a pedido da servidora Fernanda Silva de Lima, Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial, registra-se a necessidade de realização, em concomitância às tarefas específicas do NUGEPNAC, de estudos e

levantamentos pelos servidores do núcleo em auxílio e parceria com o Centro de Inteligência, o qual solicita para o próximo trimestre, dentre outros a serem porventura requeridos:

- ESTUDO - Prescrição Intercorrente e consequente elaboração de Nota Técnica;
- ESTUDO - Viabilidade de Cancelamento ou Revisão das Súmulas do TRT 13ª Região e consequente elaboração de Nota Técnica;
- ESTUDO - Análise da Nota Técnica TRT 18ª Região - NT 003/2022 - Prêmio CNJ 2024 - e consequente elaboração de Nota Técnica de Adesão.

Sem outras deliberações, ficou designada a data da próxima reunião da presente comissão para o **dia 29 de setembro de 2023, às 14 horas**.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Ruth Lopes Gomes de Siqueira
Gestora do NUGEPNAC